

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – CASA CIVIL
SCN – Quadra 2 Bloco E - 70712-905 – Brasília/DF



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

2020

**PLANO ANUAL DE
ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA
PAINT-2020**

**BRASÍLIA
2020**



SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	3
2	A INSTITUIÇÃO	4
3	NEGÓCIO, MISSÃO, VISÃO E VALORES DO ITI	5
3.1	Negócio	5
3.2	Missão	5
3.3	Visão	6
3.4	Valores	6
4	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA	8
5	AUDITORIA INTERNA	9
6	PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	12
6.1	Programas de Trabalhos	16
6.2	Descrição das Ações de Auditoria Interna	17
6.3	Ações de Gestão, Melhoria da Qualidade e Capacitação previstas para o Fortalecimento da Atividade de Auditoria	22
6.4	Considerações Finais	23



1 APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, da Auditoria Interna do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI (COAUD), concebido para o exercício 2020, está em conformidade ao disposto na Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017; e Instrução Normativa nº 09, de 9 de outubro de 2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

O presente Plano ordena as atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2020, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais.

Com a execução das ações, pretende-se identificar se os controles internos são suficientes para garantir a confiabilidade e a efetividade dos procedimentos nas diversas áreas. Permitindo assim, a formulação de recomendações que indiquem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos destinados para o desenvolvimento das atividades do ITI.

O Planejamento contempla, também, a perspectiva da participação do corpo técnico em eventos educacionais e de capacitação, que contribuem para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas, bem como a previsão de atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade da unidade de auditoria interna.



Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

2020

2 A INSTITUIÇÃO

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI é uma Autarquia Federal ligada à Casa Civil da Presidência da República, que tem por missão manter e executar as políticas de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, sendo a primeira autoridade da cadeia de certificação digital – AC Raiz.

A Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 deu início à implantação do sistema nacional de certificação digital da ICP-Brasil. Isso significa que o Brasil possui uma infraestrutura pública, mantida e auditada por um órgão público, no caso, o ITI, que segue regras de funcionamento estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, cujos membros, representantes dos poderes públicos, sociedade civil organizada e pesquisa acadêmica, são nomeados pelo Presidente da República.

O Instituto estimula e articula projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológicos voltados à ampliação da cidadania digital, bem como a popularização da certificação digital e inclusão digital.

Neste contexto, a certificação digital é o principal negócio do ITI, tendo como insumo básico a tecnologia de ponta, tanto em hardware como em software, para assegurar, desenvolver, manter e prover com disponibilidade mínima de 99.99%, 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, os serviços de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil.

A certificação digital é uma ferramenta que confere segurança a transações realizadas de forma virtual, ou seja, sem presença física do interessado, mas que exigem a identificação inequívoca da pessoa que está processando o documento ou transação de forma eletrônica.

O uso de um certificado digital em uma transação ou documento eletrônico garante integridade, autenticidade, segurança e validade jurídica aos atos praticados. Por essa razão, é muito utilizada em operações de comércio eletrônico, assinatura de contratos, operações bancárias, iniciativas de governo eletrônico, diversas transações da Receita Federal e de comércio exterior, dentre muitas outras.



3 NEGÓCIO, MISSÃO, VISÃO E VALORES DO ITI

O Planejamento Estratégico do ITI 2019 – 2022 demonstra que ocorreu a revisão da Identidade Estratégica da Autarquia, como reflexo natural dos direcionadores estratégico estabelecidos pela Alta Administração.

A linha orientativa de ampliar o uso da certificação digital ICP Brasil, e as novas tecnologias, associadas à identificação e assinatura digital para melhor atender ao cidadão, impuseram a necessidade de definir a declaração do negócio e revisar a missão, a visão e atualizar os valores.

3.1 Negócio

O negócio é a atividade principal da organização. A declaração de negócio comunica ao mercado, de forma sintetizada, as competências principais e subjacentes e orienta a declaração de missão, visão a proposta de valor ao cliente e objetivos estratégicos.

Negócio

**Tecnologias e serviços para segurança e
confiança digital.**

3.2 Missão

A Missão representa a razão de ser da organização ou o motivo pelo qual ela existe.

Por isso mesmo, é uma declaração que orienta todas as suas ações e decisões.

A missão deve comunicar de forma clara e objetiva a todos na organização o que se espera de seu trabalho e como ela deseja ser reconhecida por seus clientes.



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

2020

Missão

Atuar na inovação, regulação e provimento de soluções tecnológicas que garantam segurança e confiança digital a documentos e transações eletrônicas.

3.3 Visão

A visão é como a organização deseja ser reconhecida. É o sonho a ser nutrido pelos dirigentes, gestores, servidores e todas as partes interessadas. Ela deve refletir o avanço da organização no desempenho de sua finalidade e estabelecer o posicionamento futuro a ser almejado por todos, em busca dos resultados projetados no planejamento estratégico.

A visão de futuro deve estar atenta aos sinais de mudança para identificar as oportunidades e ameaças, orientando os esforços para inspirar e transformar um propósito em ação.

Visão

Ser referência nacional e internacional em tecnologias para segurança e confiança digital.

3.4 Valores

Os valores representam os princípios que devem nortear as ações e a conduta dos servidores, gerentes e dirigente da organização.



Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

2020

Eles formam o código de conduta e são inegociáveis. Compõem os princípios éticos e o estofo moral que deverão ser respeitados enquanto a organização busca cumprir sua missão e atingir os objetivos da sua visão.

Eles orientam e impõem limites à tomada de decisões e determinam a forma com a organização se comporta e interage com suas partes interessadas, são eles (Ética, Transparência, Integridade, Responsabilidade Social, Segurança Técnica, Segurança Jurídica e Inovação).



4 ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA

Conforme Portaria nº 20, de 28 de fevereiro de 2018 o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI possui a seguinte estrutura organizacional:

PRESIDÊNCIA	
Diretor Presidente	Marcelo Amaro Buz
GABIN - Órgão de assistência direta e imediata ao Diretor Presidente	
ASCOM - Assessoria de Comunicação	Brenda Rodrigues Mesquita Sampaio
ASESP - Assessoria Especial	André Serpa Ruy César Ramos Filho Maurício Augusto Coelho
COAUD - Coordenação de Auditoria Interna	Caio Márcio Fatureto de Brito
PFESP - Procuradoria Federal Especializada	Alexandre Munia Machado
Orgão Seccional - Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração- CGPOA	
CGPOA - Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Administração	Ricardo Ferri Conzatti
COEFI - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	Joseni Belmír de Assumpção Silva
COPOM - Coordenação de Planejamento, Orçamento e Modernização Institucional	Bianca Martins Rockenbach
DILOG - Divisão de Recursos Logísticos	José Luiz Rodrigues
SECON - Serviço de Contabilidade	José Dornelas Batista
SEGEP - Serviço de Gestão de Pessoas	Roberto Bueno de Assunção
Órgãos Específicos Singulares - Diretoria de Infraestrutura de Chaves Públicas - DINFRA	
DINFRA - Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normatização	Eduardo Magalhães de Lacerda Filho
COTIC - Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicações	Felipe Bimbato Rodrigues
CGSI - Coordenação-Geral de Infraestrutura e Segurança da Informação	José Rodrigues Gonçalves Júnior
CGOPE-Coordenação-Geral de Operações	André Machado Caricatti
Órgãos Específicos Singulares - Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normatização - DAFN	
DAFN - Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normatização	Ângela Maria de Oliveira
CGAFI - Coordenação-Geral de Auditoria e Fiscalização	Pedro Pinheiro Cardoso
CGNPE - Coordenação-Geral de Normalização e Pesquisa - CGNPE	Wilson Roberto Hirata



5 AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna, segundo definição do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA), constitui-se em uma atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação (*assurance*), de consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações da organização. A auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

A Unidade de Auditoria Interna é o Órgão de assistência direta e imediata ao Diretor-Presidente do ITI, e possui competência e organização definida no Regimento Interno do ITI, aprovado pela Portaria nº 20 de 28 de fevereiro de 2018.

Dentre suas competências, destacam-se:

I - controlar e acompanhar a implementação de recomendações realizadas pelos órgãos de Controle Interno e Externo;

II - manter contínuo intercâmbio com os Órgãos de Controle;

III - monitorar a execução da Política de Gestão de Riscos e Governança Digital, implementadas no ITI;

IV - analisar e fiscalizar os atos e fatos administrativos em seus aspectos econômicos, financeiros, orçamentários, patrimoniais e legais;

V - analisar a eficiência e eficácia dos controles internos, buscando o seu constante aprimoramento;

VI - prestar apoio aos auditores independentes quando da realização das auditorias de conformidade na Autoridade Certificadora Raiz – AC RAIZ; e

VII - realizar outras atividades determinadas pelo Diretor Presidente do ITI.

A Coordenação de Auditoria Interna – COAUD, se encontra em momento de reestruturação de seu corpo técnico, bem como de procedimentos, processos e metodologia de auditoria, informa que no dia 10/01/2020, foi acrescido em seu quadro técnico a colaboradora Flávia Gomes Lacerda, e conta ainda com a força de trabalho do seu Coordenador de Auditoria Interna desde do dia 01/07/2019, pois o Coordenador anterior retornou ao órgão de origem em 01/04/2019 e a outra colaboradora da COAUD (funcionária terceirizada) foi devolvida no dia 02/05/2019.



Em síntese as atividades da COAUD são, homologar relatórios de auditoria; adotar medidas para a realização de auditorias extraordinárias após aprovação pelo Diretor-Presidente; submeter o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) à análise prévias do Diretor-Presidente e Secretaria de controle Interno da Presidência da República-CISET/Presidência, até o último dia do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução; relatório gerencial sobre a situação das recomendações de auditoria, incluindo as justificativas dos gestores para cada recomendação não implementada ou implementada parcialmente, com indicação de prazo para sua efetivação; submeter à apreciação do Diretor-Presidente o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) até o último dia útil de fevereiro de cada ano e concomitante, disponibilizá-lo a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República – CISET/Presidência, além de outras demandas.

As atribuições da Auditoria Interna representam um conjunto de procedimentos tecnicamente normatizados, que funcionam por meio de acompanhamento de processos de trabalho, avaliação de resultados e proposição de ações saneadoras para os possíveis desvios da gestão.

Com efeito, a Auditoria Interna exerce suas atividades de forma preventiva, concomitante e a posteriori, a fim de analisar e fiscalizar os atos e fatos administrativos em seus aspectos econômicos, financeiros, orçamentários, patrimoniais e legais; analisar a eficiência dos controles internos, buscando o seu constante aprimoramento; e, prestar apoio aos auditores independentes quando da realização das auditorias de conformidade na Autoridade Certificadora – AC RAIZ.

A força de trabalho da COAUD é composta por 2 (dois) profissionais, sendo 1 Coordenador e 1 Auditor para o exercício de 2020 e apresenta a seguinte disponibilidade:

DADOS BÁSICO COORDENADOR	
1. Dias úteis em 2020	253
2. Jornada diária de trabalho/horas	8
3. Homem/hora anual	2024
4. Férias regulamentares/horas	176
5. Treinamento/horas	40
6. Prestação de serviço eleitoral	88
7. Disponibilidade de H/h anual	1720



DADOS BÁSICO AUDITOR	
1. Dias úteis em 2020	253
2. Jornada diária de trabalho/horas	8
3. Homem/hora anual	2024
4. Férias regulamentares/horas	0
5. Treinamento/horas	40
6. Prestação de serviço eleitoral	0
7. Disponibilidade de H/h anual	1984

Verifica-se o quantitativo de 1.720 horas de trabalho para o Coordenador de Auditoria e 1.984 horas de trabalho para a Auditora, este é o quantitativo de horas da força de trabalho da COAUD para o exercício de 2020.



6 PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

O Plano Anual Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2020, foi elaborado em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa IN/CGU-PR nº 9, de 09 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, das Unidades de Auditoria Interna governamental do Poder Executivo Federal e em observância às determinações do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com alteração dada pelo Decreto nº 4.304, de 16/07/2002.

De acordo com o art. 4º da Instrução Normativa nº 9, de 09/10/2018, da Controladoria Geral da União – CGU, na elaboração do PAINT, a unidade de auditoria interna deverá considerar o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.

Assim, com base no que prescrevem os normativos mencionados, houve a necessidade de criar uma metodologia de análise de riscos para escolha e priorização das ações a serem executadas ao longo do exercício de 2020.

O primeiro passo foi analisar o Planejamento Estratégico do ITI - PE-ITI 2019-2022, onde observou-se a definição de objetivo estratégico, indicadores de desempenho, projetos estratégicos e processos críticos. Tal medida permite subsidiar a alocação de esforços e evitar a dispersão das ações e dos recursos, além de promover a governança adequada dos processos essenciais, de modo a garantir que a estratégia esteja sendo cumprida efetivamente

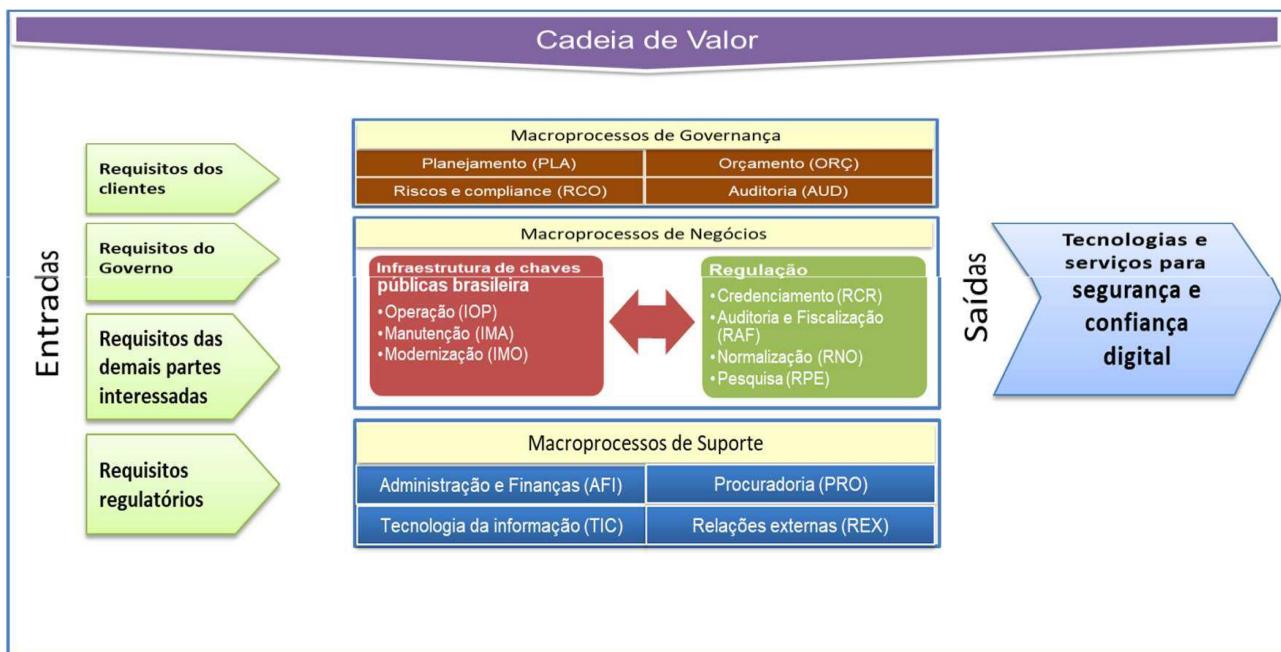
O mapa estratégico do ITI está estruturado em três perspectivas (resultados, desafios internos e alicerce) que representam o encadeamento lógico de sua estratégia de atuação. Cada perspectiva engloba um conjunto de objetivos estratégicos que retrata os principais desafios a serem enfrentados pelo Instituto no alcance da visão e do cumprimento de sua missão institucional.

A perspectiva de resultados define os resultados que o ITI deve gerar para atender as expectativas das partes interessadas (clientes, governo e demais partes interessadas). A perspectiva de desafios internos retrata os processos internos prioritários nos quais o Instituto deve buscar excelência e concentrar esforços a fim de maximizar os resultados. Já a perspectiva de alicerce identifica ações e inovações nas áreas de finanças, administração, gestão de pessoas, tecnologia da informação, comportamento organizacional, suporte logístico, dentre outras necessárias para assegurar o crescimento e o aprimoramento contínuo do ITI.

Lembramos ainda, que foi apresentado e publicado em 09 de outubro de 2018, o Manual com a metodologia para implementação do Programa de Integridade e Compliance do ITI (orientações para o ITI), desenvolvido em conformidade com a normatização interna e externa existente sobre o tema, nele ficou estabelecido que o programa deve ser guiado por uma contínua identificação, análise e avaliação dos riscos aos quais os órgãos e entidades públicas estejam vulneráveis, portanto, somente conhecendo suas áreas e processos mais sensíveis, será possível criar controles ou adaptar os já existentes de forma efetiva.

Apesar da publicação do Manual da metodologia do Programa de Integridade do ITI (orientações para o ITI), ainda não foi totalmente finalizada a classificação dos temas a serem trabalhados por meio de matriz de risco.

O segundo passo foi identificar os Macroprocessos do ITI que, conforme Cadeia de Valor, constam 15 Macroprocessos, sendo 04 de Governança, 7 de Negócios e 4 de Suporte.



A COAUD informa, que no momento de elaboração do PAINT 2020 o ITI por meio da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Modernização Institucional – COPOM se encontrava executando a atividade de mapear os processos e avaliar os riscos. Desta forma, foram avaliados apenas os riscos dos processos já mapeados pelo COPOM que totalizam o montante de 45 processos.

Em face ao cenário de execução do mapeamento dos processos e avaliação dos riscos e controle, a COAUD informa que para o exercício de 2020 foi utilizado a



metodologia de auditoria baseada em risco apenas para os processos e riscos já mapeados.

Sendo assim, o universo auditável, constituído pelos macroprocessos de Governança, de Negócios e de Suporte que abrangem atividades do Instituto, foi estruturado em 09 Temas Auditáveis, quais sejam:

a. Governança:

- Gestão de Planejamento
- Gestão de Orçamento Institucional
- Gestão de Riscos e Compliance
- Gestão de Controles Internos

b. Negócios:

- Operações – Chaves Públicas
- Regulação – Chaves Públicas

c. Suporte:

- Suporte Administrativo
- Tecnologia da Informação
- Suporte Jurídico

Diante disso, para os Temas Auditáveis foram pré-definidos riscos, que não foram classificados por si só, mas sim em conjunto com os Temas, contribuindo para a delimitação do escopo das ações.

Ressalta-se que para esse processo se complementar, quando da instauração das missões de auditoria, caberá ao auditor ou equipe de auditoria a classificação dos riscos individualmente, de forma a retroalimentar a base da auditoria interna.

A Matriz de Riscos do Temas Auditáveis do PAINT/2020 foi elaborada com base em dois critérios: Impacto e Probabilidade. O critério Impacto recebeu o contexto qualitativo, classificando segundo a intensidade do dano que a materialização de um evento de risco possa vir a causar. O critério de Probabilidade foi utilizado na representação do histórico e da frequência de ocorrências, relacionado ao aspecto quantitativo dos eventos, considerados ameaças ao alcance dos objetivos do Instituto.

Para o planejamento das ações de auditoria no PAINT/2020, foram considerados prioritariamente as Ações de Natureza Obrigatória e, na sequência, os Temas Auditáveis segundo sua relevância.



COMPOSIÇÃO DE HORAS A SEREM ALOCADAS - COAUD

Descrição	Horas
HORAS LÍQUIDAS VINCULADAS AO PLANO	3.704
Chefia	1.720
Auditor	1.984
DETALHAMENTO DAS HORAS DISPONÍVEIS	
01-Total de horas do quadro de servidores (incluindo chefia)	
1 Auditor (Coordenador) x 8 horas/dia x 215 dias úteis = 1.720	3.704
1 Auditor x 8 horas/dia x 248 dias úteis = 1.984	
02-Horas reservadas para Auditoria Extraordinárias e/ou Solicitações da Diretor-Presidente	
1 Auditor (Coordenador) x 8 horas/dia x 28 dias úteis = 224	448
1 Auditor x 8 horas/dia x 28 dias úteis = 224	
03-Horas reservadas para Ações de Natureza Obrigatória e Auditoria dos Temas Auditáveis	
1 Auditor (Coordenador) x 8 horas/dia x 123 dias úteis = 984	2.128
1 Auditor x 8 horas/dia x 143 dias úteis = 1144	
04-Capacitação e Treinamento do Quadro Técnico	
1 Auditor (Coordenador) x 8 horas/dia x 8 dias úteis = 64	128
1 Auditor x 8 horas/dia x 8 dias úteis = 64	
05-Monitoramento	
1 Auditor (Coordenador) x 8 horas/dia x 20 dias úteis = 160	320
1 Auditor x 8 horas/dia x 20 dias úteis = 160	
06-Horas para apoio administrativo e ações de auditorias/fiscalizações	
1 Auditor (Coordenador) x 8 horas/dia x 10 dias úteis = 80	172
1 Auditor x 8 horas/dia x 11 dias úteis = 88 + 4 horas = 92	
07-Horas para ações de fortalecimento (elaboração e revisão de normativos)	
1 Auditor (Coordenador) x 1 hora x 52 semanas = 52	104
1 Auditor x 1 hora x 52 semanas = 52	
08-Reserva Técnica de horas para outras análises	
1 Auditor (Coordenador) x 8 horas/dia x 19 dias úteis = 152 + 4 horas	404
1 Auditor x 8 horas/dia x 248 dias úteis = 248	
DESCRÍÇÃO	Horas
Total de horas líquidas	3.704



6.1 Programas de Trabalhos

A Controladoria Geral da União – CGU e Tribunal de Contas da União – TCU em suas instruções e decisões normativas indicam temas obrigatórios. Para realização dessas demandas foram reservados 680 homens/horas, o que representa 18,36% do total das horas de execução, os quais citamos:

Tema Auditável	Dispositivo Legal	Horas Programadas	Ação de Auditoria nº
Raint 2019	IN nº 9 de 9/1/2018 (Art. 17º CGU)	144	1
Paint 2021	IN nº 9 de 9/1/2018 (Art. 5º CGU)	360	6
Prestação de Contas e Parecer	IN TCU nº 63 de 1/9/2010	176	2

Assim, foram selecionadas as seguintes ações para o PAINT/2020, conforme cronograma estimado para execução, tomando por base a distribuição dos auditores no decorrer do exercício, que poderá sofrer alterações conforme necessidade da Gerência de Execução de Auditoria:

Nr.	Ações Previstas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	RAINT 2019												
2	Prestação de Contas 2019												
3	Licitações, Contratações Diretas												
4	Gestão de Planejamento												
5	Monitoramento das Recomendações (COAUD)												
6	PAINT 2021												
7	Infraestrutura de Chaves Públicas												
8	Ações de Capacitação												
9	Ações de Demanda Extraordinária												



6.2 Descrição das Ações de Auditoria Interna

Para o exercício de 2020 foram planejadas 7 ações de auditoria, sendo 03 de natureza obrigatória, 04 de natureza operacional sendo uma atividade finalística. Todas as ações foram selecionadas considerando a obrigatoriedade ou o planejamento baseado em riscos, na observância normativa ao inciso I do artigo 5º da IN nº 09/2018.

A ação nº 5 trata-se da ação de monitoramento, cujo início de implementação ocorreu no segundo semestre de 2019, prosseguindo com sua manutenção no exercício de 2020, outro ponto a destacar é que foi acrescentado ao monitoramento da execução da Política de Gestão de Riscos e Governança Digital, a seguir tabela demonstrando atividade de monitoramento com status pendente e atividades de correição:

PROCESSOS EM MONITORAMENTO				
Processos SEI	Exercício	Unid Resp.	Objeto	Situação
99990.000459/2017-11	2017	COLIC	Aperfeiçoamento dos Controles Internos na gestão de contratos do ITI	pendente
99990.001234/2017-82	2017	CGPOA	Rel. de Inventário (2017)	pendente
00100.006855/2019-34	2019	CISET	Rel Anual de Avaliação de Gestão do ITI / 2017	pendente

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO		
PROCESSOS	OBJETOS	FASE ATUAL
00100.005837/2019-35	Apuração de responsabilidade, sumiço do bem patrimonial nº 3361264, um notebook MARCA Sony Vaio.	Encerrada
00100.005612/2019-89	Contrato emergencial de vigiliância, no final de 2018, em função da perda dos prazos legais que antecederam o contrato anterior.	Em andamento

Observa-se que dos 5 processos de monitoramento, obtivemos 2 atividades de correição e apuração de responsabilidades.

As principais ações de auditoria interna a serem realizadas no exercício 2020 estão detalhadas na tabela a seguir:



Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

2020

ITENS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ITI	Nº				
AÇÃO VINCULADA A OBRIGAÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS							
I	OBJETO	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN 2020					
	Competência - 2019						
II	ORIGEM DA DEMANDA	CGU - IN nº 9 de 09/01/2018					
III	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO/ RELEVÂNCIA	Trata-se do cumprimento de obrigações legais, regimentais e orientações legais, regimentais e orientações dos órgãos de controle interno.					
IV	OBJETIVOS DA AUDITORIA GERAL)	Monitorar o atendimento das recomendações da Unidade de Auditoria Interna.					
V	RESULTADO ESPERADO	O resultado será apresentado mediante Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna/RAIN, referente ao exercício 2019.					
VI	ESCOPO DO TRABALHO	Elaborar Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN, contemplando o relato das atividades de auditoria interna, em função das ações planejadas constantes do PAINT do exercício 2019, bem como as ações críticas ou não planejadas, que exigiram atuação da Unidade de Auditoria Interna.					
VII	LOCAL DE REALIZAÇÃO	SEDE ITI - Brasília-DF					
VIII	CRONOGRAMA		<table border="1"> <tr> <th>INÍCIO</th> <th>TÉRMINO</th> </tr> <tr> <td>13/01/2020</td> <td>31/01/2020</td> </tr> </table>	INÍCIO	TÉRMINO	13/01/2020	31/01/2020
INÍCIO	TÉRMINO						
13/01/2020	31/01/2020						
XIX	RECURSOS HUMANOS	1 (um) Coordenador de Auditoria Interna, 120 horas a serem alocadas; 1 (um) Auditor 24 horas a serem alocadas.					



Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

2020

ITENS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ITI	Nº				
AÇÃO VINCULADA A OBRIGAÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS							
I	OBJETO	Prestação de Contas / Parecer - 2020					
	Competência - 2019						
II	ORIGEM DA DEMANDA	TCU - IN nº 63 de 01/09/2010					
III	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO/ RELEVÂNCIA	Os riscos relacionam-se a inobservância aos dispositivos constantes dos normativos emanados pelos Órgãos de Controle Interno e externo, causando prejuízo informacionl ao cidadão, seja por omissão ou distroção de informações. A relevância consiste no interesse, em propiciar maior transparência dos atos de gestão à Sociedade.					
IV	OBJETIVOS DA AUDITORIA GERAL	Elaborar informações dos itens de competência da Auditoria, que compõem o Relatório de Gestão exercício 2019, bem como, emitir Parecer sobre a Prestação de Contas do ITI.					
V	RESULTADO ESPERADO	É o Parecer da COAUD, acerca do Relatório de Gestão do ITI exercício 2019.					
VI	ESCOPO DO TRABALHO	Elaboração das informações, referentes aos itens de competência da COAUD que compõesm o Relatório de Gestão; verificação das contas do ITI e do Relatório de Gestão exercício de 2019; Emitir Parecer de Auditoria, considerando: a capacidade dos controles internos administrativos da unidade a identificar, evitar e corrigir falhas e irregularidades, bem como mitigar os riscos existentes; regularidade dos processos licitatórios; gerenciamento dos convênios acordos e ajustes; cumprimento das recomendações da Auditoria Interna e dos órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU).					
VII	LOCAL DE REALIZAÇÃO	SEDE ITI - Brasília-DF					
VIII	CRONOGRAMA	<table border="1"> <tr> <th>INÍCIO</th> <th>TÉRMINO</th> </tr> <tr> <td>03/02/2020</td> <td>06/03/2020</td> </tr> </table>		INÍCIO	TÉRMINO	03/02/2020	06/03/2020
INÍCIO	TÉRMINO						
03/02/2020	06/03/2020						
XIX	RECURSOS HUMANOS	1 (um) Coordenador de Auditoria Interna, 120 horas a serem alocadas; 1 (um) Auditor 16 horas a serem alocadas.					

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – CASA CIVIL
SCN – Quadra 2 Bloco E - 70712-905 – Brasília/DF



Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

2020

ÁREA DE ATUAÇÃO		COLIC	Nº
ITENS	AÇÃO		
I	OBJETO Contratos de Prestação de Serviço Continuados.	Licitações, Contratações diretas (dispensa, inexigibilidade),	
II	ORIGEM DA DEMANDA	PAINT / 2019 (Iniciado em 2019)	
III	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO	Descumprimento legal / normativo / contratual.	
IV	OBJETIVOS DA AUDITORIA GERAL	Atestar a legalidade, legitimidade e economicidade dos principais processos de gestão relativos à contratação e execução de serviços continuados.	
V	RESULTADO ESPERADO	Confirmar se os processos licitatórios, estão em conformidade com a legislação aplicada, e em observância aos princípios de economicidade e eficiência.	
VI	ESCOPO DO TRABALHO	Avaliar: - regularidade dos procedimentos de contratação; a formação do preço máximo da licitação; - adequação da fiscalização, em conformidade com a IN SLTI/MPOG no 2/2008; - vigência do contrato; - valores contratuais iniciais e posteriores aos aditivos; - cumprimento das exigências editalícias; - critérios para acréscimos e supressões; - valores da planilha de custos e seus itens componentes, bem como adequação aos limites da respectiva Portaria SLTI/MPOG; - pagamentos aos empregados, bem como o fornecimento dos benefícios a estes devidos (CCT/planilha de composição de custos).	
VII	LOCAL DE REALIZAÇÃO	Brasília-DF	
VIII	CRONOGRAMA	INÍCIO 09/03/2020	TÉRMINO 03/04/2020
XIX	RECURSOS HUMANOS		

ÁREA DE ATUAÇÃO		ITI	Nº
ITENS	AÇÃO DE NATUREZA OPERACIONAL		
I	OBJETO	Gestão de Planejamento	
II	ORIGEM DA DEMANDA	Internas - Matriz de Risco	
III	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO/ RELEVÂNCIA	Os riscos relacionam-se a inobservância ao modelo de governança adotado no Planejamento Estratégico 2019-2022 do ITI.	
IV	OBJETIVOS DA AUDITORIA GERAL	Analizar a observância do Modelo de Governança, mediante a monitoramento dos indicadores, projetos, avaliar os resultados auferidos bem como as medidas de correção de rumo.	
V	RESULTADO ESPERADO	É o Parecer da COAUD, acerca do Planejamento estratégico aprovado para o quadriênio 2019-2022.	
VI	ESCOPO DO TRABALHO	Avaliar a atuação do Comitê de Governança quanto ao alcance dos objetivos, identificar potenciais gargalos e orientar as medidas de correção de rumo, descritas no Planejamento Estratégico - 2019/2022.	
VII	LOCAL DE REALIZAÇÃO	SEDE ITI - Brasília-DF	
VIII	CRONOGRAMA	INÍCIO 06/04/2020	TÉRMINO 20/05/2020
XIX	RECURSOS HUMANOS		

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – CASA CIVIL
SCN – Quadra 2 Bloco E - 70712-905 – Brasília/DF



Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

2020

ÁREA DE ATUAÇÃO		ITI	Nº				
ITENS	AÇÃO DE NATUREZA DE CONFORMIDADE		5				
I	OBJETO	Monitoramento das Recomendações da COAUD					
II	ORIGEM DA DEMANDA	Interna - COAUD					
III	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO/ RELEVÂNCIA	O Risco consiste na estagnação dos controles aprimoráveis em decorrência do não atendimento das recomendações da Unidade de Auditoria Interna. Sua relevância está no fato de obter ganhos e eficiência nos precessos internos operados pelo Instituto.					
IV	OBJETIVOS DA AUDITORIA GERAL	Monitorar o atendimento das recomendações da Unidade de Auditoria Interna.					
V	RESULTADO ESPERADO	O resultado do monitoramento será apresentado em follow-up contendo as ações adotadas em atendimento às proposições emitidas.					
VI	ESCOPO DO TRABALHO	Monitorar o atendimento de 100% das recomendações oriundas de auditorias e as remanescentes dos exercícios de 2017, 2018 e 2019. Monitorar o atendimento de 100% das solicitações de documentos e/ou informações solitadas pela CGU e TCU no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2020. Fazer a interlocução, quando necessário, entre a Equipe de Auditoria (CGU) e as áreas técnicas do ITI.					
VII	LOCAL DE REALIZAÇÃO	SEDE ITI - Brasília-DF					
VIII	CRONOGRAMA		<table border="1"> <tr> <th>INÍCIO</th> <th>TÉRMINO</th> </tr> <tr> <td>25/05/2020</td> <td>26/06/2020</td> </tr> </table>	INÍCIO	TÉRMINO	25/05/2020	26/06/2020
INÍCIO	TÉRMINO						
25/05/2020	26/06/2020						
XIX	RECURSOS HUMANOS	1 (um) Coordenador de Auditoria Interna, 120 horas a serem alocadas; 1 (um) Auditor, 200 horas a serem alocadas.					

ÁREA DE ATUAÇÃO		ITI	Nº				
ITENS	AÇÃO VINCULADA A OBRIGAÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS		6				
I	OBJETO	PAINT 2021					
II	ORIGEM DA DEMANDA	CGU					
III	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO/ RELEVÂNCIA	Trata-se do cumprimento de obrigações legais, regimentais e orientações dos órgãos de controle interno.					
IV	OBJETIVOS DA AUDITORIA GERAL	Elaborar Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT					
V	RESULTADO ESPERADO	O resultado será apresentado mediante Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT (preliminar e definitivo), contemplando as ações a serem realizadas no exercício 2020.					
VI	ESCOPO DO TRABALHO	Realizar levantamentos preliminares, identificar o perfil das atividades e avaliação dos riscos correspondentes a cada uma delas; e por fim, elaboração do Plano Anual de Auditoria, versão preliminar. Concluir o Plano Anual das Atividades para o exercício de 2020, contemplando a programação dos trabalhos das Unidades de Auditoria Interna, versões definitivas, após avaliação da adequabilidade pela CGU e aprovação da adequabilidade pela CGU e aprovação do Diretor-Presidente - ITI.					
VII	LOCAL DE REALIZAÇÃO	SEDE ITI - Brasília-DF					
VIII	CRONOGRAMA		<table border="1"> <tr> <th>INÍCIO</th> <th>TÉRMINO</th> </tr> <tr> <td>10/08/2020</td> <td>21/09/2020</td> </tr> </table>	INÍCIO	TÉRMINO	10/08/2020	21/09/2020
INÍCIO	TÉRMINO						
10/08/2020	21/09/2020						
XIX	RECURSOS HUMANOS	1 (um) Coordenador de Auditoria Interna, 120 horas a serem alocadas; 1 (um) Auditor, 240 horas a serem alocadas.					



ITENS	ÁREA DE ATUAÇÃO	ITI	Nº				
	AÇÃO DE NATUREZA OPERACIONAL		7				
I	OBJETO	Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras					
II	ORIGEM DA DEMANDA	Interna - Matriz de Risco					
III	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO/ RELEVÂNCIA	Trata-se de cumprimento de orientações de órgão de controle interno - CISET					
IV	OBJETIVOS DA AUDITORIA GERAL	Iniciar Auditoria nas Atividades Finalísticas					
V	RESULTADO ESPERADO	Avaliar os riscos das atividades finalísticas e escolher uma atividade para testar seus controles internos (pelo critério de ABR).					
VI	ESCOPO DO TRABALHO	Realizar levantamentos preliminares, identificar o perfil das atividades finalísticas e avaliação dos riscos correspondentes a cada uma delas, e por fim avaliar seus controles internos.					
VII	LOCAL DE REALIZAÇÃO	SEDE ITI - Brasília-DF					
VIII	CRONOGRAMA		<table border="1"> <tr> <th>INÍCIO</th> <th>TÉRMINO</th> </tr> <tr> <td>28/09/2020</td> <td>13/11/2020</td> </tr> </table>	INÍCIO	TÉRMINO	28/09/2020	13/11/2020
INÍCIO	TÉRMINO						
28/09/2020	13/11/2020						
XIX	RECURSOS HUMANOS	1 (um) Coordenador de Auditoria Interna, 240 horas a serem alocadas; 1 (um) Auditor, 264 horas a serem alocadas.					

6.3 Ações de Gestão, Melhoria da Qualidade e Capacitação previstas para o Fortalecimento da Atividade de Auditoria

As ações de melhoria da qualidade na gestão se propõem a introduzir mudanças de valores e comportamentos individuais e organizacionais, e se constituem como o principal instrumento para a transposição de uma cultura burocrática para uma cultura gerencial.

Assume caráter estratégico no âmbito da instituição, na medida em que procura implementar e institucionalizar boas práticas de gestão. Para tal será necessário rever os processos de trabalho com vistas à sua maior eficiência e eficácia, bem como assegurar a infraestrutura necessária a seu funcionamento e desenvolvimento.

Ressalta-se que a Auditoria Interna do ITI está se reorganizando, e prova disso é a contratação de uma auditora para compor o quadro da COAUD em 13/01/2020, onde será fundamental no apoio técnico e administrativo, bem como às atividades de controle interno. Observa-se, portanto, o fortalecimento desta unidade de auditoria interna no que diz respeito a força de trabalho (recursos humanos), há de enfatizar que o quadro com 2 (dois) auditores, não é definitivo, ou seja, identificando a deficiência na força de trabalho desta COUAD, continuaremos trabalhando para o aumento do seu efetivo.



Já as ações de capacitação da equipe de auditoria, ocorrerá por intermédio de participação em encontros cursos/seminários, nas modalidades presenciais e/ou à distância, conforme detalhados a seguir:

ATIVIDADE	OBJETIVO	PERÍODO	QTDE	HORAS	INSCRIÇÃO		*DIÁRIA R\$300,00	*PASSAG. R\$1.600,00	TOTAL
					Individual	Total			
Encontros, seminários e fórum de instituições de controle externo e interno (40º CONBRAI / 2020)	O aperfeiçoamento nos temas relacionados aos instrumentos de planejamento, orçamento, administração financeira, compras e controles internos.	13/09/2020 a 15/09/2020	1	24	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Gestão de Risco no Setor Público - ENAP	Capacitação na área de regulação, princípios de boa regulação, análise de impacto regulatório, participação social e transparéncia, base legal, implementação, fiscalização, monitoramento e riscos das alternativas de ação.	27/01/2020 a 31/01/2020	2	24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auditoria Baseada em Risco - TCU	Utilizar a abordagem baseada em risco na definição do escopo e da natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria, de maneira a reduzir a um nível aceitável o risco de fornecer um relatório que seja inadequado (o risco de auditoria); e, consequentemente, contribuir para que as auditorias sejam realizadas com mais eficiência e eficácia.	01/07/2020 a 31/07/2020	1	50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL									3.000,00

Além das atividades acima mencionadas, não estão descartados outros treinamentos ou seminários tanto na modalidade presencial e/ou à distância, desde que sejam primordiais para o aprimoramento das atividades de controle interno.

6.4 Considerações Finais

O PAINT 2020 é um plano de ação, aderente à legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle, elaborado pela Auditoria Interna com base nos riscos aferidos.

O resultado das atividades de auditoria será levado ao conhecimento do Diretor Presidente e das chefias das unidades/áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte de relatório de auditoria.

Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalho não é fixo, podendo ao longo do exercício sofre alterações (suprimido em parte ou dilatado), em função de fatores externos e ou internos que venham a interferir ou influenciar sua execução.

Em cada projeto desenvolvido será avaliada a adequação dos controles internos operacionais.



Sendo assim, conforme a Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, submetemos o presente Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2019, ao Senhor Diretor-Presidente, para aprovação e posterior envio à Secretaria de Controle Interno – CISET/PR.